

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94

no valor total de

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCEEBDBS104

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA
PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA "brAAA"*

*Esta classificação foi realizada em 27 de março de 2025, estando as características sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 24 DE ABRIL DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/323.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", em fase operacional, perante a CVM, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Edgard Santos, nº 300, Cabula VI, CEP 41181-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.139.629/0001-94 ("Emissora"), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Início") o início do período de distribuição da oferta pública de 700.000 (setecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 20ª (vigésima) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de abril de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), destinada a investidores qualificados ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28 de março de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **NEOENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, na qualidade de Fiadora.

Ainda, a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder e a Fiadora, comunicam, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, que, em 23 de abril de 2025, o Coordenador Líder, por meio da coleta das ordens de investimento e dos pedidos de reserva, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente a Oferta, tendo sido definido o que segue:

Remuneração das Debêntures

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 13,5966% (treze inteiros, cinco mil novecentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

ANÚNCIO DE INÍCIO



O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas.

As Debêntures serão emitidas na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“**Decreto 11.964**”), tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”). Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022 (“**Resolução CMN 5.034**”), a totalidade dos recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, será destinada exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de investimento, conforme detalhado na tabela a seguir (“**Destinação Debêntures**”):

Protocolo MME	48340.001393/2025-19
Titular do Projeto	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (CNPJ nº 15.139.629/0001-94)
Sector Prioritário do Projeto	Energia Elétrica – Distribuição de Energia
Objeto e Objetivo do Projeto	Refinanciamento de operações financeiras e reembolso e pagamento futuro para investimento em infraestrutura de distribuição na área de concessão da distribuidora de energia elétrica
Data de Início do Projeto	15/08/2023
Fase Atual do Projeto	Em andamento
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	15/08/2025
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto	Ampliar, reforçar e melhorar a confiabilidade do sistema elétrico Substituição de equipamentos obsoletos, reduzindo emissões de gases do efeito estufa (descarbonização) Aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Emissora Melhora nos índices de qualidade da distribuidora (Índice de Perdas de Energia e de Disponibilidade Técnica (DEC e FEC)) Acesso (universalização) a energia elétrica
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização do Projeto-	Aproximadamente R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais)
Valor da Emissão Destinado ao Projeto	R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
Percentual do Valor da Emissão Destinado ao Projeto frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	58,33%
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados ao Projeto	R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada a investidores qualificados, conforme definição prevista nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”); e (iii) cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, na categoria “A”. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Tendo em vista o rito e o público-alvo, a Oferta contará com a divulgação de **(i)** prospecto preliminar, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160 (**“Prospecto Preliminar”**); **(ii)** prospecto definitivo, conforme modelo constante do Anexo B à Resolução CVM 160 (**“Prospecto Definitivo”** e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, os **“Prospectos”**); e **(iii)** Lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (**“Lâmina”**); no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 24 de abril de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/323**.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Apresentação do Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta Divulgação do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina	28/03/2025
2.	Início da Apresentação aos Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	02/04/2025
3.	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	04/04/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14/04/2025
5.	Encerramento do Período de Reserva	22/04/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/04/2025
7.	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Até 24/04/2025
8.	Protocolo de Complementação ao Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	Até 24/04/2025
9.	Data de Liquidação das Debêntures	25/04/2025
10.	Data Máxima para a Divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Prospectos, a Lâmina, o Aviso ao Mercado da Oferta, os anúncios e Comunicados da Oferta, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Debêntures podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM e/ou ao Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo:

- **Emissora**

Website: <https://ri.neoenergia.com/resultados-e-indicadores/documentos-cvm/> (neste *website*, selecionar “NEOENERGIA COELBA” e depois selecionar “OUTROS”).

- **Coordenador Líder**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Website: www.itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Neoenergia”, depois “2025” e, em seguida, “Emissão Debêntures Coelba”, e então clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/empresas/publicacao-de-ofertas-publicas/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba” e, então, localizar o documento desejado).

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, PROSPECTOS E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e nos Prospectos.

A data deste Anúncio de Início é de 24 de abril de 2025.



Coordenador Líder



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

ANÚNCIO DE INÍCIO